

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - CNPJ nº 01.613.112/0001-80**  
**CONTRATADA: CARLOS MORANDI & FILHO LTDA - CNPJ: 78.766.763/0001-35**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E GASOLINA ADITIVADA) DE FORMA PARCELADA, AO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022**

Prado Ferreira-PR, 20 de junho de 2022.

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**  
 Wallyngson Bruno  
**Código Identificador:64F21F68**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE COLETA E PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA E SEDIMENTO - QUANTIDADE: 02 INSCRIÇÕES, PARA OS SERVIDORES VITOR E VALDIR DO LABORATÓRIO CISPARG., não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, em favor da empresa CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 43.776.491/0001-70, com endereço na AV PROF FREDERICO HERMA JUNIOR 345 / ALTO DE PINHEIROS / SAOPAULO / SP / 05459-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
 Diretor Executivo do Consórcio - CISPARG

**Publicado por:**  
 Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:2D6E448C**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão

solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a DETERMINAÇÃO DE GOSTO E ODOR POR ENSAIO SENSORIAL PELO MÉTODO NORMALIZADO SMWW, 23A EDIÇÃO, MÉTODO 2170B., não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa CONSULT SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.653.101/0001-88, com endereço na Rua Pavão, nº 73, Jardim dos Palmeiras, situada na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais – CEP: 38.412-216, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
 Diretor Executivo do Consórcio - CISPARG

**Publicado por:**  
 Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:E1810742**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de mola aéreas f2 - quantidade: 02 e cilindros3f - quantidade: 02 para o Laboratório do Consórcio Cisparg., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **LILIAN LIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.201.637/0002-52, com endereço na Av. Brasil, nº 4963, situada na Cidade de Maringá/Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
 Diretor Executivo - CISPARG

**Publicado por:**  
 Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:F682905C**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Biorremediador a base de micro-organismos e enzimas para auxílio na redução da matéria orgânica do esgoto sanitário do SAMAE de Japurá, Consorciado Cisparg., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se

justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 35.040,00 (Trinta e dois mil reais)**, em favor da INGA ECOLÓGICA LTDA – C.N.P.J: 10.753.379/0001-64, com endereço na Av. Brasil, 4312, Sala 308,, situada na Cidade de Maringá-Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 13 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Direção Executiva do Consórcio CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**A2C359B2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO 029/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP  
CNPJ: 04.823.494/0001-65

**CONTRATADA:** NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 67.774.679/0001-47

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida de alta eficiência acoplado a Espectrômetro de Massas Triplo Quadrupolo (LCMS/MS) com sistema automatizado de preparo de amostras por SPE, incluindo instalação, qualificação, treinamento, implantação de metodologias de acordo com o convênio CV 0561/2019 entre o CISPAP e FUNASA, com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão 029/2021.

**VALOR:** R\$1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Jussara, 15 de junho de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

CISPAP

CNPJ: 04.823.494/0001-65

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**F0C4BB1B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO 0092022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP  
CNPJ: 04.823.494/0001-65

**CONTRATADA:** FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 72.358.195/0002-38

**OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Pick-Up 0 km para a utilização do Cispap, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

**VALOR:** R\$ 103.990 (Cento e três mil e novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 07/06/2023.

Jussara, 20 de junho de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

CISPAP

CNPJ: 04.823.494/0001-65

**Publicado por:**  
André Bartolomeu Arrais da Silva  
**Código Identificador:**AB34D7CC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 156/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reembolso no valor total de **R\$ 452,12 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, em favor da Prefeita Municipal, **Maria Edna de Andrade**, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022, em Curitiba/PR, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e na AMP – Associação dos Município do Paraná.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Cristina Lopes de Souza  
**Código Identificador:**025AB038

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 157/2022**

Institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Pós Graduação em Fisioterapia**, aberto através dos Edital nº. 033 de 20 de junho de 2022, para atuar no Município de Prado Ferreira - Paraná, e da outras providências.

**A Prefeita do Município de Prado Ferreira**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, para à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior na área de **Pós Graduação em Fisioterapia**, aberto através